

**TERMO ADITIVO Nº 116/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.761-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO**, para adequação das salas de odontologia da UBS VI. Piauí e do Pronto Socorro Municipal Dr. João Catarin Mezone – PSM Lapa, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A obra será executada no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a liberação do recurso financeiro.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e nº 585/2021-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, conforme Despacho Autorizatório assinado em 29 de agosto de 2022 e publicado em DOC/SP de 31/08/2022 – pág. 34, na conformidade das seguintes cláusulas.



**PUBLICADO**

DOM 10/09/22 - Pg. 27 e 28

*Mh*  
*MS*  
*1*  
*1*

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO**, para adequação das salas de odontologia da UBS VI. Piauí e do Pronto Socorro Municipal Dr. João Catarin Mezono – PSM Lapa, desde que haja a devida prestação de contas.

1.2 Em momento oportuno, deverão ser apresentados os documentos descritos em Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G.

### CLÁUSULA SEGUNDA


2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO**, para adequação das salas de odontologia da UBS VI. Piauí e do Pronto Socorro Municipal Dr. João Catarin Mezono – PSM Lapa, o valor total global estimado de **R\$ 146.807,84 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, fonte 00, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G;

3.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 31 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES  
PEDROSO DE LIMA  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
REGIANE DE SANTANA PIVA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

#### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: RODOLFO CÉSAR MUNIZ DE SOUZA  
RG: 27.407.062-X

  
\_\_\_\_\_  
Nome: MARCEL KAWACHI  
RG: 30832174-1



PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este Plano de Trabalho contempla os valores para investimento para adequação de Consultórios Odontológicos na UBS Vila Piauí e PSM Lapa, referente ao período de Agosto/2022.

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

Maria Isabel Campos  
Gerencia Administrativa

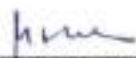
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente

*Handwritten notes and initials:*  
Mig, M, 3

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO CONSOLIDADO**

	ago/22	VALOR TOTAL (R\$)
UBS VILA PIAUI-ESF	83.343,61	83.343,61
PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO-Pronto Socorro	63.464,23	63.464,23
<b>TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>146.807,84</b>	<b>146.807,84</b>

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

  
 Maria Isabel Campos  
 Gerencia Administrativa

  
 Dra Maria Eugénia Fernandes Pedroso de Lima  
 Superintendente

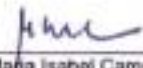


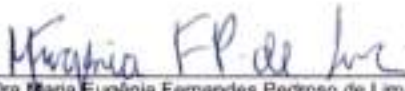
PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**  
PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

UNIDADE: TODAS UNIDADES  
SERVIÇO: TODOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	ago/22	VALOR ANUAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SNO	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	-	-
<b>06. Obra</b>	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	146.807,84	-
07.01 - Equipamentos	146.807,84	-
<b>TOTAL - INVESTIMENTO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	146.807,84	-
<b>TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO -</b>	146.807,84	-

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

  
Maria Isabel Campos  
Gerência Administrativa

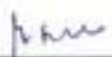
  
Dra. Maria Eugénia Fernandes Pedrosa de Lima  
Superintendente


RJ  
Mig. /  
CM  
5

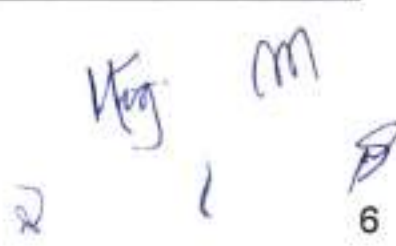
PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

UNIDADE:	UBS VILA PIAUI	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	ago/22	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>06. Obra</b>	<b>83.343,61</b>	<b>83.343,61</b>
06.01 - Reforma	83.343,61	83.343,61
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO UBS VILA PIAUI - ESF</b>	<b>83.343,61</b>	<b>83.343,61</b>

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

  
Maria Isabel Campos  
Gerência Administrativa


  
Dra. Maria Eugênia Farnandes Padroso de Lima  
Superintendente




PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

UNIDADE:	PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO	
SERVIÇO:	Pronto Socorro	
DESCRIÇÃO	ago/22	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Órteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SIND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>06. Obra</b>	<b>63.464,23</b>	<b>63.464,23</b>
06.01 - Reforma	63.464,23	63.464,23
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO - Pronto Socorro</b>	<b>63.464,23</b>	<b>63.464,23</b>

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

  
Maria Isabel Campos  
Gerência Administrativa

  
Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroff de Lima  
Superintendente

RJ  
H. H. G.  
1  
M  
7

**A**  
**Coordenadoria Regional de Saúde Oeste**  
**Ilma. Sra. Coordenadora**  
**Dra. Regiane de Santana Piva**

**Assunto: Solicitação de recursos com fins específicos para adequação predial – PSM Lapa e UBS Vila Piauí – Contrato de Gestão R007/2015**

Prezada Senhora,

A Associação Saúde da Família, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 68.311.216/0001-01, sediada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 – Higienópolis, São Paulo, neste ato representada por suas representantes legais, vem, respeitosamente, por meio desta, solicitar provisão de recursos correspondente ao valor de R\$ 63.464,23 (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), para o prosseguimento do processo de Seleção de Fornecedores, para contratação de empresa de engenharia para realização de reforma de consultório odontológico do PSM Lapa, e ao valor de R\$ 83.343,61 (oitenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), para o prosseguimento do processo de Seleção de Fornecedores, para contratação de empresa de engenharia para realização de adequação de consultório odontológico da UBS Vila Piauí, gerenciado pela Associação Saúde da Família.

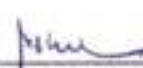
Considerando a Portaria 1165/2019-SMS.G e sua resolução, em cumprimento ao inciso I do artigo 4º da referida Portaria, que estabelece a formalização do pedido de utilização de recursos destinados a obras e serviços de engenharia;

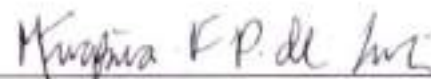
Considerando a necessidade de adequações, dentro dos conceitos de primeiro e segundo escalão estabelecidos no artigo 2º do Decreto 29.929/91, no PSM Lapa e na UBS Vila Piauí;

Frente à necessidade de início do processo de contratação e execução dos trabalhos, a fim de garantir o correto funcionamento do aludido equipamento de saúde, solicitamos a promoção de recurso específico para esta finalidade.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos votos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Isabel Ribeiro de Campos**  
Gerente Administrativa

  
\_\_\_\_\_  
**Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima**  
Superintendência - Associação Saúde da Família

**ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**



EM BRANCO

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

## CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS ZONA OESTE


Elaborado por: Eng.<sup>a</sup> Jane Mateus Gomes  
8 de NOVEMBRO de 2021

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	JANE MATEUS GOMES
APROVADOR:	ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

*Handwritten signatures and initials:*  
Mg  
M  
R  
9

 <p>Associação Saúde da Família</p>	<p>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</p>	<p>Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saucedafamilia.org">http://www.saucedafamilia.org</a></p>
<p>ZONA OESTE</p>		<p>Data: 08/11/2021</p>
<p>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</p>		<p>Página: 2 de 4</p> <p>Revisão: 0</p>

## ÍNDICE

### Sumário

I. LOCALIZAÇÃO .....	3
II. OBJETIVO .....	3






#### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES
APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

2 /

 <b>Associação Saúde da Família</b>	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudefamilia.org">http://www.saudefamilia.org</a>
<b>ZONA OESTE</b>		<b>Data:</b> 08/11/2021
<b>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b>		<b>Página:</b> 3 de 4  <b>Revisão:</b> 0

## I. LOCALIZAÇÃO

**UBS JARDIM PIAUÍ:** Localizada à R. Flôr da Cachoeira, 2 - Chácara São João, São Paulo

## II. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo o registro fotográfico inicial conforme escopo contratado para reforma dos consultórios odontológicos referentes as unidades da Zona Oeste

### VISTORIAS

Data de realização: 19/10/2020, 27/10/2021

Vistorias Realizadas por: Jane Mateus (Eng ASF) e Marcia Freitas ( Assessora Técnica – ASF Oeste)

#### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES

APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.




Associação  
Saúde da  
Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de  
Farias, 45/65  
Higienópolis  
São Paulo - SP  
Tel: 11 3454-7050  
<http://www.saudedafamilia.org>

ZONA OESTE

Data:  
08/11/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Página:  
4 de 4

Revisão:  
0

### UBS VILA PIAUÍ



Jane Mateus Gomes  
Engenheira de Manutenção  
Associação Saúde Família

São Paulo, 08 de novembro de 2021.

Elaborado por: Eng<sup>a</sup>. Jane Mateus Gomes

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES

APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

## CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

### PSM LAPA

Elaborado por: Arqt.<sup>a</sup> Christiane Barreto de Alvarenga  
15 de dezembro de 2021


Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: CHRISTIANE BARRETO DE ALVARENGA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

*Handwritten signatures and initials:*  
K. J. Christiane Barreto de Alvarenga  
P. I. Antonio Idelco Zamperli  
13

 <p><b>Associação Saúde da Família</b></p>	<p><b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b></p>	<p>Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a></p>
<p><b>PSM LAPA</b></p>		<p><b>Data:</b> 15/12/2021</p>
<p><b>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b></p>		<p><b>Página:</b> 2 de 4</p> <p><b>Revisão:</b> 0</p>

## ÍNDICE

### Sumário

I.	LOCALIZAÇÃO	3
II.	OBJETIVO	3

#### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: CHRISTIANE BARRETO DE ALVARENGA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI





 <p>Associação Saúde da Família</p>	<p>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</p>	<p>Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11.3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a></p>
<p>PSM LAPA</p>		<p>Data: 15/12/2021</p>
<p>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</p>		<p>Página: 3 de 4</p> <p>Revisão: 0</p>

## I. LOCALIZAÇÃO

**Pronto Socorro Municipal da Lapa:** Localizado à Av. Queiroz Filho, 313 - Vila Hamburguesa, São Paulo – SP.

## II. OBJETIVO

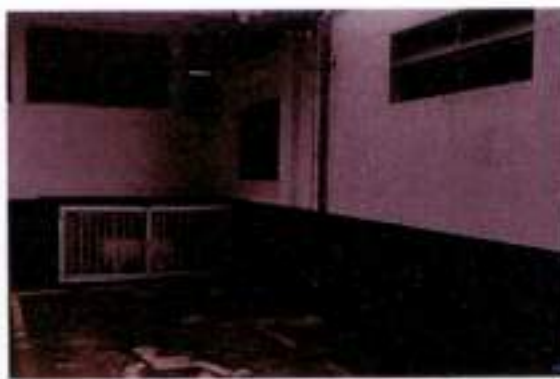
Este relatório tem por objetivo o registro fotográfico inicial conforme escopo contratado para reforma do consultório odontológico do PSM da Lapa.

### VISTORIA

Data de realização: 03/12/2021

Vistoria realizada por: Christiane Barreto de Alvarenga (Arq. ASF)

### PSM LAPA



#### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: CHRISTIANE BARRETO DE ALVARENGA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

*Handwritten initials and number*

15





ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Córdão de  
Farias, 45/65  
Higienópolis  
São Paulo - SP  
Tel: 11 3454-7050  
<http://www.saudedafamilia.org>

PSM LAPA

Data:  
15/12/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Página:  
4 de 4

Revisão:  
0



Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: CHRISTIANE BARRETO DE ALVARENGA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

*Handwritten signatures: Khy, Christiane, and AM*

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICO ZONA OESTE

Elaborado por: Eng<sup>a</sup> Jane Mateus Gomes


14 de JANEIRO de 2022

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES

APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

 <p><b>Associação Saúde da Família</b></p>	<p><b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b></p>	<p>Praça Marçal Cordero de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a></p>
<p><b>MEMORIAL DESCRITIVO</b></p>		<p><b>Data:</b> 14/01/2022</p>
<p>ADEQUAÇÕES CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO</p>		<p><b>Página:</b> 2 de 11</p> <p><b>Revisão:</b> 0</p>

## ÍNDICE


I.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
II.	OBJETIVO.....	3
III.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	4
IV.	EXCLUSÕES DE FORNECIMENTO.....	7
V.	NORMAS.....	7
VI.	RESPONSABILIDADES.....	7
VII.	PRAZOS.....	9
VIII.	ANEXOS.....	9
IX.	NOTAS.....	9
X.	ACRÉSCIMOS.....	10


### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	JANE MATEUS GOMES
APROVADOR:	ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

 <b>Associação Saúde da Família</b>	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cordero de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>Data:</b> 14/01/2022
ADEQUAÇÕES CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		<b>Página:</b> 3 de 11  <b>Revisão:</b> 0

## I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os materiais, objetos deste descritivo, deverão ser fornecidos segundo esta descrição técnica devendo a CONTRATADA, como especialista, definir todos os elementos necessários à execução do mesmo.

O fornecimento deverá ser realizado conforme descrição das características técnicas, e procedimentos aqui apresentados.

A empresa ganhadora deste processo não poderá alegar falta de conhecimento em relação às condições abaixo mencionadas e de todos os anexos citados ao final deste documento.

## II. OBJETIVO

Esta especificação tem por objetivo a descrição completa dos serviços de execução das obras civis necessárias para adequações do consultório odontológico existente para atendimento do retorno das consultas, nas unidades:


**UBS JARDIM PIAUÍ:** Localizada à R. Flôr da Cachoeira, 2 - Chácara São João, São Paulo

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES

APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

 <b>Associação Saúde da Família</b>	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>Data:</b> 14/01/2022
ADEQUAÇÕES CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		<b>Página:</b> 4 de 11  <b>Revisão:</b> 0

### III. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

#### UBS JD PIAUÍ

##### Ambiente: Consultório Odontológico (Existente)


- Retirada de pia inox e substituição por duas de menor porte em cada baía, equipadas com torneira acionadas por pedais
- Remoção de azulejo instalado na parede onde abrigava a antiga pia em inox
- Remoção de condutores aparentes onde for possível para embutir as instalações elétricas. Locais onde possa haver dificuldade para embutir, estas serão cobertas por "bonecas" em drywall.
- Instalação de divisória reforçada em drywall resistente a umidade, separando as cadeiras odontológicas com altura de 1,80 m.
- Instalação de vidro de segurança 6 mm com altura de 0,80 m sobre o drywall instalado.
- Impermeabilização em teto na região do raio x e em adjacências do mesmo para impedimento de passagem de umidade existente em ambiente acima do mesmo.
- Pintura em toda a sala em epóxi na cor branca, incluindo esmalte nas esquadrias. A pintura no Raio X será apenas nas regiões impermeabilizadas.
- Instalação de manta vinílica em piso cerâmico existente que passará por regularização para recobrir imperfeições.
- Mudança de ponto de ar condicionado existente para a posição da parede do corredor da unidade, prevendo suporte para sua sustentação.
- Retirada de porta e instalação de nova atendendo a dimensão de 1,00 x 2,10 m.
- Troca de porta de abrir do Raio X por porta de correr nas dimensões de 1,00 x 2,10 m
- Rotação da cadeira que se encontra ao lado do raio x para que posicione-se com os pés voltados para a janela das bancadas, conforme croqui.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES

APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

 <b>Associação Saúde da Família</b>	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>Data:</b> 14/01/2022
ADEQUAÇÕES CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		<b>Página:</b> 5 de 11
		<b>Revisão:</b> 0

- Instalação de 01 pontos de tomada nas divisórias a serem criadas, bem como novas para atender a relocação do ponto de computador.
- Previsão de infra para bomba de vácuo individual para cada cadeira. Este serviço só poderá ser aplicado após averiguação da infra - estrutura das cadeiras existente pós inicio dos serviços.

#### Notas:

- 1) O transporte do material até o local de descarte, bem como pagamento da taxa do aterro é responsabilidade da CONTRATADA
- 2) O transporte do material e/ou demolições poderá ocorrer apenas durante o dia
- 3) Considerar isolamento coberto na região de saída de material
- 4) Horário de Trabalho: das 08h às 17h (havendo necessidade, também aos finais de semana).

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS:


- Deverão ser apresentados preço unitário e total, proposto em R\$, com base na Planilha de orçamento, incluído todos os materiais e respectivas quantidades, mão-de-obra, máquinas, ferramentas, equipamentos, encargos sociais e trabalhistas, encargos com o CREA, seguros, taxas, bem como a observância das normas de segurança e higiene do trabalho, regidos por leis próprias, transporte, impostos e taxas de qualquer natureza, e demais encargos necessários ao cumprimento da obrigação.
- O proponente deverá prever em seu custo de orçamento a mobilização de todos os recursos de mão-de-obra (inclusive hospedagem e alimentação), equipamentos, e tudo o mais que for necessário para a perfeita execução e acabamento dos serviços especificados.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES

APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

 <b>Associação Saúde da Família</b>	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>Data:</b> 14/01/2022
ADEQUAÇÕES CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		<b>Página:</b> 5 de 11  <b>Revisão:</b> 0

- Todas as obras e serviços a serem sub-empregados, desde que com autorização prévia da ASF, deverão ter ART em separado da execução total da obra, tendo como contratante a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia na ASF para fins de arquivo.
- Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO.
- O proponente vencedor se compromete a executar os serviços obedecendo, memorial descritivo, orçamento preliminar e documentos técnicos, que fazem parte desta cotação.
- A CONTRATANTE representada pela Gerência Corporativa de Manutenção e Reforma garantirá o cumprimento do Contrato, fará as medições previstas e decidirá a respeito da aceitação ou não dos materiais empregados e dos serviços executados.
- Quaisquer serviços extras só poderão ser executados após autorização expressa, por escrito, da CONTRATANTE.
- Em nenhuma circunstância o Proponente será ressarcido de quaisquer despesas ou ônus de qualquer natureza, decorrentes da elaboração da proposta.

Durante toda a obra, todo o local onde está sendo feito o serviço e o canteiro de obras, deverá ser mantido sempre limpo e organizado. Todos os materiais retirados ou entulhos gerados pela obra deverão ser destinados, conforme observação a seguir:

- **ENTULHO/ESCAVAÇÃO:** Todo entulho gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões e encaminhado ao aterro licenciado no município de São Paulo/SP. Resíduos recicláveis e resíduos contaminados com óleo, tinta e demais produtos químicos não podem ser destinados neste local.


- **CONTAMINADOS:** Todo resíduo contaminado (EPI – botas, protetor auricular, luvas, capacete, latas de tinta, resinas, óleo, pincéis sujos, qualquer material sujo de tinta ou produto

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES

APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

 <b>Associação Saúde da Família</b>	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>Data:</b> 14/01/2022
ADEQUAÇÕES CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		<b>Página:</b> 7 de 11
		<b>Revisão:</b> 0

químico, luvas e trapos, etc.) gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões ou caçambas estacionárias e encaminhado ao aterro industrial mais próximo.

- **EQUIPAMENTOS:** Todo material de Ativo Fixo constante no interior da edificação deverá ser autorizado o descarte previamente pelo Gerência Corporativa de Manutenção.

#### IV. EXCLUSÕES DE FORNECIMENTO

Nada à declarar.

#### V. NORMAS

A CONTRATADA deverá seguir as normas técnicas:

**ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas); **IEC** (International Electrotechnical Association); **ANSI** (American National Standard Institute); **ASTM** (American Society for Testing and Materials); **ASME** (American Society of Mechanical Engineers); **AISC**; **NEMA**; **IEEE**; **AWS** (American Welding Society); **AWWA** (American Water Works Association); **NFPA** (National Fire Protection Association); **ICEA**; **ISA**; **ISO** (International Standard Organization); **DIN**; **VDE**; **NEC**; **AGMA** (American Gear Manufacturers Association); **SMACNA** (Sheet Metal and Air Conditioning Contractor's National Association); **ASHRAE** (American Society of Heating Refrigerating and Air Conditioning Engineers); **ARI** (Air Conditioning and Refrigeration Institute); **AMCA** (Air Movement and Conditioning Association); **NRs** (Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego) e especificamente as citadas no escopo da especificação técnica.

#### VI. RESPONSABILIDADES

Fica reservado a CONTRATANTE, neste ato representada pela Gerência Corporativa de Manutenção, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura


Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES

APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



 <b>Associação Saúde da Família</b>	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>Data:</b> 14/01/2022
ADEQUAÇÕES CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		<b>Página:</b> 8 de 11  <b>Revisão:</b> 0

omisso neste memorial, e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Acompanhamento:

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela ASF, através da Gerência Corporativa de Manutenção e Reformas ou sucessoras, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.


A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre à cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA, com visto no Estado de São Paulo, quando for o caso, e que no caso da CONTRATADA deverá ser o ou os responsáveis técnicos, e no caso da FISCALIZAÇÃO serão indicados pela Gerência Corporativa de Manutenção e Reformas da ASF.

Caso haja necessidade de substituição de algum profissional residente ou R.T. da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente a ASF, e que também deverá ter visto no CREA-SP.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES
APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

 <b>Associação Saúde da Família</b>	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>Data:</b> 14/01/2022
ADEQUAÇÕES CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		<b>Página:</b> 9 de 11  <b>Revisão:</b> 0

O R.T., não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, do tipo concretagem de estruturas, etc., poderá ser executado sem sua supervisão.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra" e este deverá estar disponível para consulta da FISCALIZAÇÃO. O mesmo deverá ser entregue compilado na conclusão da obra.

## VII. PRAZOS

O prazo máximo para execução das obras é de 60 dias (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento da Ordem de serviços emitida pelo Departamento de Manutenção e Engenharia da ASF.

## VIII. ANEXOS

- Anexo I – Orçamento preliminar
- Anexo II – Memorial Descritivo
- Anexo III – Relatório Fotográfico
- Anexo IV – Cronograma de Desembolso
- Anexo V – Layout básico de arquitetura

## IX. NOTAS


1. É de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA a quantificação dos serviços. A equalização dos quantitativos pela CONTRATANTE não retira da CONTRATADA as

### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES

APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

 <b>Associação Saúde da Família</b>	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cordero de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>Data:</b> 14/01/2022
ADEQUAÇÕES CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		<b>Página:</b> 10 de 11  <b>Revisão:</b> 0

responsabilidades sobre o levantamento de quantitativos. Qualquer dúvida quanto ao quantitativo equalizado deverá ser retirada durante o processo de concorrência;

2. Os serviços mencionados neste documento servem como referência para levantamento de interferências e apresentação da planilha de custo;
3. Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá entrar em contato com técnico responsável pela obra, para o Cadastramento de Terceiros.

## X. ACRÉSCIMOS

### Recebimento/Aceitação da Obra

a) A obra objeto desta cotação será recebida, provisoriamente, após sua conclusão, ficando a contratada responsável, até o recebimento definitivo, por reparos de serviços que apresentarem problemas decorrentes da execução e/ou da má qualidade de materiais empregados.

a.1) A Contratada deverá estabelecer criteriosamente a data por ela julgada como certa para o Recebimento Provisório a fim de que não incorra nas penalidades contratuais. Esta data só será marcada após o **TÉRMINO TOTAL** da obra, com absoluta obediência às especificações, projetos, instruções, normas técnicas, etc.

a.2) - Nesta data, além dos serviços concluídos, inclusive limpeza, já devem ter sido feitos todos os testes e comissionamentos necessários.


a.3) - Nesta data deverá ser entregue também o Diário de Obras, Manuais de Uso de equipamentos instalados constando todos os contatos e certificados de garantia pertinentes a manutenção futura.

Assinaturas Eletrônicas


ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES

APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

 <b>Associação Saúde da Família</b>	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>Data:</b> 14/01/2022
ADEQUAÇÕES CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		<b>Página:</b> 11 de 11  <b>Revisão:</b> 0

b) – Após o recebimento da obra a CONTRATADA liberará da medição final do contrato, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código Civil a respeito da empreitada de material e mão-de-obra, mantendo-se a garantia de 5 (cinco) anos sobre a execução dos serviços.

  
**Jane Mateus Gomes**  
 Engenheira de Manutenção  
 Associação Saúde Família

**Assinaturas Eletrônicas**

ELABORADOR: JANE MATEUS GOMES

APROVADOR: ANTONIO IDALCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



# MEMORIAL DESCRITIVO PSM LAPA

## EXECUÇÃO DE OBRAS

Elaborado por: Christiane Barreto de Alvarenga

2 de fevereiro de 2022

*Mig*  
*m*


Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: CHRISTIANE BARRETO DE ALVARENGA

APROVADOR: ANTONIO I. ZAMPIERI

*Christiane*

*21*

	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>PSM LAPA</b>		<b>Data:</b> 02/02/2022
EXECUÇÃO DE OBRAS		<b>Página:</b> 2 de 13  <b>Revisão:</b> 2

## ÍNDICE

I.	<u>CONSIDERAÇÕES INICIAIS</u>	3
II.	<u>OBJETIVO</u>	3
III.	<u>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</u>	4
IV.	<u>EXCLUSÕES DE FORNECIMENTO</u>	9
V.	<u>NORMAS</u>	9
VI.	<u>RESPONSABILIDADES</u>	10
VII.	<u>PRAZOS</u>	12
VIII.	<u>ANEXOS</u>	12
IX.	<u>NOTAS</u>	12
X.	<u>ACRÉSCIMOS</u>	12

I.

### Assinaturas Eletrônicas


ELABORADOR: CHRISTIANE BARRETO DE ALVARENGA

APROVADOR: ANTONIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

*Handwritten signature: Hig. Christiane*

*Handwritten initials: W / M*

	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7000 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>PSM LAPA</b>		<b>Data:</b> 02/02/2022
EXECUÇÃO DE OBRAS		<b>Página:</b> 3 de 13  <b>Revisão:</b> 2

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os materiais, objetos deste descritivo, deverão ser fornecidos segundo esta descrição técnica devendo a CONTRATADA, como especialista, definir todos os elementos necessários à execução do mesmo.

O fornecimento deverá ser realizado conforme descrição das características técnicas, e procedimentos aqui apresentados.

A empresa ganhadora deste processo não poderá alegar falta de conhecimento em relação às condições abaixo mencionadas e de todos os anexos citados ao final deste documento.


## II. OBJETIVO

Esta especificação tem por objetivo a descrição completa dos serviços para adequação do consultório de odontologia, pintura do corredor de circulação e recepção, desenvolvimento de projeto de elétrica e adequações nos quadros de energia, localizados na unidade em referência, sito à Av. Queiroz Filho, 313 - Vila Hamburguesa, São Paulo - SP

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: CHRISTIANE BARRETO DE ALVARENGA
APROVADOR: ANTONIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

 <b>ASF</b>	<p style="text-align: center;">ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</p>	<p>Prça Marechal Cordero de Farias, 45/65  Higienópolis  São Paulo - SP  Tel: 11 3454-7050  <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a></p>
<b>PSM LAPA</b>		<b>Data:</b> 02/02/2022
EXECUÇÃO DE OBRAS		<b>Página:</b> 4 de 13  <b>Revisão:</b> 2

### III. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

#### Adequação de sala de odontologia:

- Os serviços deverão ser realizados conforme planilha orçamentária anexa e layout que faz parte desta documentação.
- **Serviços Preliminares:** A CONTRATADA deve prever a carga manual para remoção do entulho gerado, com bota fora em caçambas metálicas. Execução de 01 caixa de passagem em alvenaria na área externa para interligação das novas redes de expurgo das cadeiras com a rede existente.
- **Construção de abrigo para bomba de vácuo:** Construção em alvenaria, piso estrutural, laje e instalação de portinhola.
- **Demolição:** Demolição de alvenaria para aumento de vão de passagem; prevemos rasgos nas paredes para embutir as instalações; demolição de bancada existente. Demolição de alvenaria para aumento de vão para instalação de novo caixilho.
- **Impermeabilização:** Impermeabilização a base de emulsão asfáltica estruturada com tecido poliéster – 3 camadas estruturantes em laje com infiltração.
- **Instalações Elétricas e Lógica:** Execução dos pontos de elétrica conforme layout, os pontos das paredes deverão ser embutidos na alvenaria e, para a caixa de comando da cadeira o ponto deve ser embutido no piso;
- **Instalações Hidráulicas:** Execução de novos pontos de água, esgoto, para a cadeira, tubulação de cobre para a bomba a vácuo e ar comprimido, conforme novo

#### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: CHRISTIANE BARRETO DE ALVARENGA

APROVADOR: ANTONIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

*Mig*  
*Assinatura*

*[Handwritten mark]*





ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de  
Farias, 45/65  
Higienópolis  
São Paulo - SP  
Tel: 11 3454-7050  
<http://www.saudedafamilia.org>

PSM LAPA

Data:  
02/02/2022

EXECUÇÃO DE OBRAS

Página:  
5 de 13

Revisão:  
2

posicionamento da caixa de comando da cadeira, com interligação nas redes existentes, exceto bomba à vácuo que deverá ser ligada ao novo abrigo. Estamos prevendo a instalação de bancada nova, com cuba e acessórios, além de novo ponto de água na área de trabalho para a instalação de lavatório conforme layout. Desentupimento de ramais de esgoto.


- **Reposicionamento de cadeira odontológica:** Reposicionamento de cadeira odontológica conforme projeto.
- **Esquadrias metálicas:** Caixilho basculante novo de 1,80x1,50m.
- **Revestimentos:** Execução de chapisco, emboço e reboco em paredes internas e externas nos locais de intervenção, conforme adequação proposta em layout.
- **Pisos:** Demolição do piso existente, abertura para embutir novas instalações, regularização da base para assentamento de nova manta vinílica com espessura de 3,2mm com rodapés curvos de 0,10m, fabricante Tarkett – Linha Eclipse Premium - ref. 21020978, ou similar. Considerar a cota do corredor externo para nivelamento do piso acabado.
- **Ventilação e Exaustão:**  
Está previsto a instalação de exaustor 1/2 hp, com vazão de 300 m<sup>3</sup> por hora, com os respectivos acessórios, tais como: Duto flexível aluminizado, seção circular de 15cm (6"), Grelha de retorno/exaustão com registro, Veneziana com tela e filtro G4, e Veneziana com tela, tamanho 38,5 x 33 cm.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: CHRISTIANE BARRETO DE ALVARENGA

APROVADOR: ANTONIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>PSM LAPA</b>		<b>Data:</b> 02/02/2022
EXECUÇÃO DE OBRAS		<b>Página:</b> 6 de 13  <b>Revisão:</b> 2

- **Pintura:** Prever a pintura do teto do consultório em tinta acrílica, assim como o novo abrigo e paredes externas. A porta de acesso e as paredes do consultório devem ser pintadas em tinta esmalte a base de água, inclusive as novas divisórias de gesso acartonado. Considerar a cor padrão branco neve, da marca Suvinil ou Coral.

#### Repintura interna e externa e pintura nova externa (Abrigo de bomba de vácuo)

##### Repintura e pintura de paredes e forros e/ou lajes com tinta acrílica:

- TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO, COM RETOQUES DE MASSA

O serviço será pago por m<sup>2</sup> (metro quadrado) de repintura executada, o custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de tinta acrílica, para repintura, com ou sem alteração da cor existente, inclusive retoques de massa, lixamento e limpeza das superfícies.

##### Repintura de paredes internas e esquadria de madeira com esmalte sintético:

- ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE PAREDES E ESQUADRIA DE MADEIRA

O serviço será pago por m<sup>2</sup> (metro quadrado) de repintura executada, o custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de esmalte sintético, para repintura de esquadrias e peças de marcenaria em geral, com ou sem alteração da cor existente, inclusive retoques de massa, lixamento e limpeza das superfícies.

#### Notas:

- 1) Horário de Trabalho: Conforme planejamento com a unidade.

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS:

##### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: CHRISTIANE BARRETO DE ALVARENGA
APROVADOR: ANTONIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

*Mig. Chumbe*

*33*



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de  
Farias, 45/65  
Higienópolis  
São Paulo - SP  
Tel: 11 3454-7050  
<http://www.saudedafamilia.org>

PSM LAPA

Data:  
02/02/2022

EXECUÇÃO DE OBRAS

Página:  
7 de 13

Revisão:  
2


- Deverão ser apresentados preço unitário e total, proposto em R\$, com base na Planilha de orçamento, incluído todos os materiais e respectivas quantidades, mão-de-obra, máquinas, ferramentas, equipamentos, encargos sociais e trabalhistas, encargos com o CREA, seguros, taxas, bem como a observância das normas de segurança e higiene do trabalho, regidos por leis próprias, transporte, impostos e taxas de qualquer natureza, e demais encargos necessários ao cumprimento da obrigação.
- O proponente deverá prever em seu custo de orçamento a mobilização de todos os recursos de mão-de-obra (inclusive hospedagem e alimentação), equipamentos, e tudo o mais que for necessário para a perfeita execução e acabamento dos serviços especificados.
- A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. deverão ser registrados no CREA, através de ART específica para cada caso.
- Todas as obras e serviços a serem sub-empregados, desde que com autorização prévia da ASF, deverão ter ART em separado da execução total da obra, tendo como contratante a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia na ASF para fins de arquivo.
- Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.
- É facultativa a visita do proponente no local da obra, após exame e estudo de toda a documentação constante deste instrumento, a fim de conhecer o terreno, as características geoclimáticas regionais, a infra-estrutura urbana (água, luz, esgoto, acessos), as facilidades e os recursos existentes, especialmente quanto ao fornecimento de materiais e mão-de-obra. Alegações relacionadas com quaisquer destes fatos não

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: CHRISTIANE BARRETO DE ALVARENGA

APROVADOR: ANTONIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cândido de Faria, 45/95 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>PSM LAPA</b>		<b>Data:</b> 02/02/2022
EXECUÇÃO DE OBRAS		<b>Página:</b> 8 de 13  <b>Revisão:</b> 2

serão consideradas como razão válida para qualquer reclamação após a adjudicação da obra.


- O proponente vencedor se compromete a executar os serviços obedecendo os documentos técnicos, que fazem parte desta cotação.
- A CONTRATANTE representada pela Gerência Corporativa de Manutenção garantirá o cumprimento do Contrato, fará as medições previstas e decidirá a respeito da aceitação ou não dos materiais empregados e dos serviços executados.
- Quaisquer serviços extras só poderão ser executados após autorização expressa, por escrito, da CONTRATANTE.
- Em nenhuma circunstância o Proponente será ressarcido de quaisquer despesas ou ônus de qualquer natureza, decorrentes da elaboração da proposta.
- A apresentação e elaboração dos projetos as built será de responsabilidade do proponente-vencedor.
- O proponente deverá considerar em seu custo, caso necessário, todo o acompanhamento topográfico, ensaios tecnológicos de materiais, ensaios de prova de carga conforme as normas técnicas vigentes, pois caso venha ser contratado todos esses itens serão de sua responsabilidade.
- Em relação às demolições, remoções e limpezas necessárias o proponente deverá estimar as quantidades durante a visita técnica à área da obra, pois após a assinatura do contrato não serão aceitos nenhum tipo de pleitos ou reivindicações de custos adicionais para esses serviços.
- Todas as licenças com prefeitura, órgãos de trânsito e órgãos competentes ficam por conta do proponente, caso venha ser contratado, mas, não se aplicam a este serviço.

**Assinaturas Eletrônicas**

ELABORADOR: CHRISTIANE BARRETO DE ALVARENGA

APROVADOR: ANTONIO I. ZAMPIERI

*Handwritten signatures and initials: "x", "Mig.", "Aurmann"*

	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cândido de Faria, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>PSM LAPA</b>		<b>Data:</b> 02/02/2022
EXECUÇÃO DE OBRAS		<b>Página:</b> 9 de 13  <b>Revisão:</b> 2

Durante toda a obra, todo o local onde está sendo feito o serviço e o canteiro de obras, deverá ser mantido sempre limpo e organizado. Todos os materiais retirados ou entulhos gerados pela obra deverão ser destinados, conforme observação a seguir:

- **ENTULHO/ESCAVAÇÃO:** Todo entulho gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões e encaminhado ao aterro licenciado no município de São Paulo/SP. Resíduos recicláveis e resíduos contaminados com óleo, tinta e demais produtos químicos não podem ser destinados neste local.

- **CONTAMINADOS:** Todo resíduo contaminado (EPI – botas, protetor auricular, luvas, capacete, latas de tinta, resinas, óleo, pincéis sujos, qualquer material sujo de tinta ou produto químico, luvas e trapos, etc.) gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões ou caçambas estacionárias e encaminhado ao aterro industrial mais próximo.

- **EQUIPAMENTOS:** Todo material de Ativo Fixo constante no interior da edificação deverá ser autorizado o descarte previamente pelo Gerência Corporativa de Manutenção.

#### IV. EXCLUSÕES DE FORNECIMENTO

Nada a declarar.

#### V. NORMAS


A CONTRATADA deverá seguir as normas técnicas:

##### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: CHRISTIANE BARRETO DE ALVARENGA

APROVADOR: ANTONIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>PSM LAPA</b>		<b>Data:</b> 02/02/2022
EXECUÇÃO DE OBRAS		<b>Página:</b> 10 de 13  <b>Revisão:</b> 2

**ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas); **IEC** (International Electrotechnical Association); **ANSI** (American National Standard Institute); **ASTM** (American Society for Testing and Materials); **ASME** (American Society of Mechanical Engineers); **AISC**; **NEMA**; **IEEE**; **AWS** (American Welding Society); **AWWA** (American Water Works Association); **NFPA** (National Fire Protection Association); **ICEA**; **ISA**; **ISO** (International Standard Organization); **DIN**; **VDE**; **NEC**; **AGMA** (American Gear Manufacturers Association); **SMACNA** (Sheet Metal and Air Conditioning Contractor's National Association); **ASHRAE** (American Society of Heating Refrigerating and Air Conditioning Engineers); **ARI** (Air Conditioning and Refrigeration Institute); **AMCA** (Air Movement and Conditioning Association); NRs (Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego) e especificamente as citadas no escopo da especificação técnica.

## VI. RESPONSABILIDADES

Fica reservado a CONTRATANTE, neste ato representada pela Gerência Corporativa de Manutenção, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, nos projetos fornecidos e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos ou outros elementos fornecidos.


Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

*Handwritten signatures and initials:*  
 R  
 Mfg  
 Chuman  
 37

### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: CHRISTIANE BARRETO DE ALVARENGA
APROVADOR: ANTONIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

 <b>ASF</b>	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Córdova de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>PSM LAPA</b>		<b>Data:</b> 02/02/2022
EXECUÇÃO DE OBRAS		<b>Página:</b> 1 de 13  <b>Revisão:</b> 2

Acompanhamento:

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela ASF, através da Coordenação de Obras ou sucessoras, o qual será doravante, aqui designado **FISCALIZAÇÃO**.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre à cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA, com visto no Estado de São Paulo, quando for o caso, e que no caso da CONTRATADA deverá ser o ou os responsáveis técnicos, cujos currículos serão apresentados no ato da licitação, e no caso da FISCALIZAÇÃO serão indicados pela Coordenação de Obras da ASF.

Caso haja necessidade de substituição de algum profissional residente ou R.T. da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente a ASF, cujo curriculum também deverá ser apresentado para fins de aprovação, e que também deverá ter visto no CREA-SP.

O R.T., não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, do tipo concretagem de estruturas, etc., poderá ser executado sem sua supervisão.


A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra" e este deverá estar disponível para consulta da FISCALIZAÇÃO. O mesmo deverá ser entregue compilado na conclusão da obra.

**Assinaturas Eletrônicas**

ELABORADOR: CHRISTIANE BARRETO DE ALVARENGA
APROVADOR: ANTONIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cordero de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3494-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>PSM LAPA</b>		<b>Data:</b> 02/02/2022
<b>EXECUÇÃO DE OBRAS</b>		<b>Página:</b> 12 de 13  <b>Revisão:</b> 2

## VII. PRAZOS

O prazo máximo para execução das obras, contados a partir da assinatura do contrato, é de 90 (noventa) dias corridos, já considerando o prazo de execução de projetos, quando contratado.

## VIII. ANEXOS

- Anexo I – Orçamento preliminar
- Anexo II – Layout Sala de Odonto

## IX. NOTAS

1. É de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA o levantamento em campo e a quantificação dos serviços. A equalização dos quantitativos pela CONTRATANTE não retira da CONTRATADA a responsabilidades sobre o levantamento de quantitativos. Qualquer dúvida quanto ao quantitativo equalizado deverá ser retirada durante o processo de concorrência, pois não serão aceitos aditivos de obra sobre o serviço contratado e especificado neste documento;
2. Os serviços mencionados neste documento servem como referência para levantamento de interferências e apresentação da planilha de custo;
3. Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá entrar em contato com técnico responsável pela obra, para o Cadastramento de Terceiros.

## X. ACRÉSCIMOS


### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: CHRISTIANE BARRETO DE ALVARENGA

APROVADOR: ANTONIO I. ZAMPIERI

*re Afy  
Christiane*



 <b>ASF</b>	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cordero de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>PSM LAPA</b>		<b>Data:</b> 02/02/2022
<b>EXECUÇÃO DE OBRAS</b>		<b>Página:</b> de 13  <b>Revisão:</b> 2

### Recebimento/Aceitação da Obra

a) A obra objeto desta cotação será recebida, provisoriamente, após sua conclusão, ficando a contratada responsável, até o recebimento definitivo, por reparos de serviços que apresentarem problemas decorrentes da execução e/ou da má qualidade de materiais empregados.

a.1) A Contratada deverá estabelecer criteriosamente a data por ela julgada como certa para o Recebimento Provisório a fim de que não incorra nas penalidades contratuais. Esta data só será marcada após o **TÉRMINO TOTAL** da obra, com absoluta obediência às especificações, projetos, instruções, normas técnicas, etc.

a.2) - Nesta data, além dos serviços concluídos, inclusive limpeza, já devem ter sido feitos todos os testes e comissionamentos necessários.

a.3) - Nesta data deverá ser entregue também o Diário de Obras, Manuais de Uso de equipamentos instalados constando todos os contatos e certificados de garantia pertinentes a manutenção futura.

b) – Após o recebimento da obra a **CONTRATADA** liberará da medição final do contrato, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código Civil a respeito da empreitada de material e mão-de-obra, mantendo-se a garantia de 5 (cinco) anos sobre a execução dos serviços.

#### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	CHRISTIANE BARRETO DE ALVARENGA
APROVADOR:	ANTONIO L. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

**ANEXO I - ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO**

OBRA: <b>UBS VILA PIAUI</b>		BDI		20,11%	
LOCAL: Rua Flor da Cachoeira,2 - Chácara São João - São Paulo - SP		SIURB JAN / 2022 - CDHU 186			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$
<b>01-00-00</b>	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>				<b>1.351,21</b>
01-01-06	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	9,95	31,41	312,53
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METALICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E	M3	9,95	104,39	1.038,68
<b>02-00-00</b>	<b>ESTRUTURA</b>				<b>70,08</b>
02-05-06	CONCRETO FCK=20,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	0,14	515,31	70,08
<b>03-00-00</b>	<b>DEMOLIÇÕES</b>				<b>841,18</b>
03-50-01	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	M3	3,24	163,77	530,61
03-04-19	LAJE MISTA TRELIÇADA H=8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	2,38	130,49	310,57
<b>04-00-00</b>	<b>VEDOS</b>				<b>3.221,38</b>
04-50-04	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TUOLOS OU BLOCOS)	M3	0,61	58,78	35,86
04-03-51	VL.01 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/PAINEL	M2	3,00	118,99	356,97
04-03-53	VL.03 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/BANDEIRA	M2	2,10	185,04	388,58
04-01-40	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 09CM	M2	5,20	63,01	327,65
04-60-16	RETIRADA DE DIVISÓRIAS - CHAPAS OU TABUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	3,00	19,28	57,84
	CDHU-186				
14.30.410	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1RU / 1RU	M2	10,07	204,02	2.054,48
<b>05-00-00</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				<b>756,24</b>
05-02-30	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA ELEVADA	M2	12,00	63,02	756,24
<b>07-00-00</b>	<b>ESQUADRIA DE MADEIRA</b>				<b>2.688,51</b>
07-01-14	PM.14 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 102X210CM	UN	1,00	483,81	483,81

07-01-39	PM.39 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA DE CORRER, 2 FOLHAS, TRILHO DE ALUMÍNIO	M2	2,14	412,60	882,96
07-02-12	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, BICO DE PAPAGAIO (22MM) - PORTA DE CORRER	UN	1,00	257,90	257,90
07-01-50	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	1,00	652,29	652,29
07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRAFEGO INTENSO, MAÇANETA EM	UN	1,00	346,85	346,85
07-60-01	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	12,05	12,05
07-60-02	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	52,65	52,65
<b>09-00-00</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>3.857,24</b>
09-60-12	RETIRADA DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M	77,40	11,58	896,29
09-07-60	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	13,00	141,60	1.840,80
09-07-01	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	1,00	139,57	139,57
09-07-75	PONTO SECO PARA TELEFONE - CAIXA 4"X4"	UN	1,00	237,42	237,42
09-86-10	TOMADA RJ 45 PARA INFORMATICA COM PLACA	UN	4,00	89,04	356,16
09-90-38	CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES	M	100,00	3,87	387,00
<b>10-00-00</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				<b>6.429,11</b>
10-02-61	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	36,00	25,26	909,36
10-09-31	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	18,00	39,41	709,38
10-14-09	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	2,00	258,12	516,24
10-14-08	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	2,00	189,42	378,84
10-14-19	VALVULA DE ACIONAMENTO HIDRO-MECANICO POR PEDAL	UN	2,00	774,95	1.549,90
10-14-86	TAMPO PARA BANCADA UMIDA - AÇO INOX N.18 (18:8)	M2	1,50	1.514,11	2.271,17
10-80-70	SIFAO COM COPO, TIPO REFORÇADO, PVC RÍGIDO - 1 1/2"X2"	UN	2,00	47,11	94,22
<b>11-00-00</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>1.458,45</b>
11-50-03	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	4,00	8,81	35,24
11-80-05	REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	4,00	53,04	212,16
11-02-15	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	10,38	21,86	226,91
11-01-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	17,40	14,76	256,82
11-01-09	EMBOÇO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	17,40	41,80	727,32
<b>13-00-00</b>	<b>PISOS</b>				<b>23.313,07</b>
13-50-05	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	14,88	33,03	491,49
13-02-07	ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO LEVE - ESPESSURA 8MM	M2	35,77	123,13	4.404,36
	CDHU-186				

21.02.271	Revestimento vinílico em manta heterogênea, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico	m <sup>2</sup>	78,01	208,50	16.265,09
21.10.081	Rodapé hospitalar flexível em PVC para piso vinílico, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, com impermeabilizante acrílico	m	42,24	50,95	2.152,13
<b>14-00-00</b>	<b>VIDROS</b>				<b>981,91</b>
14-01-50	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 6MM	M2	2,98	329,50	981,91
<b>15-00-00</b>	<b>PINTURA</b>				<b>23.190,07</b>
15-01-36	TINTA EPÓXI - REBOCO COM MASSA BASE EPÓXI	M2	132,14	164,84	21.781,96
15-02-11	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	6,43	48,64	312,76
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	19,22	56,99	1.095,35
<b>17-00-00</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>1.230,95</b>
17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	35,00	11,76	411,60
17-01-43	PP.30/34 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM TELA, 2 FOLHAS	M2	1,50	546,23	819,35
<b>SUB TOTAL - CUSTOS</b>					<b>69.389,40</b>
<b>TOTAL GERAL COM INCIDÊNCIA DO B.D.L - PREÇO</b>					<b>83.343,61</b>

p/ Felipe A R Oliveira

1/1/11

mm  
43  
PP  
PP



Associação  
Saúde da  
Família

ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA  
PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.  
CNPJ: 68.311.216/0001-01

ANEXO I - ORÇAMENTO PRELIMINAR

OBRA: REFORMA DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EXISTENTE - PSM LAPA

LOCAL: Av. Queiroz Filho, 313 - Vila Hamburguesa, São Paulo

TAXA DO BDI .....= 20,11%  
SIURB -JUL/21 - CDHU-186 - SEM DESONERAÇÃO

PLANILHA DE SERVIÇOS - SALA ODONTOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$
01-00-00	SERVICOS PRELIMINARES				R\$ 960,76
01-01-00	LIMPEZA DO TERRENO				
01-01-06	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	4,00	31,41	125,64
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	8,00	104,39	835,12
02-00-00	FUNDACOES				R\$ 826,57
02-02-00	VALAS				
02-02-01	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	0,40	58,78	23,52
02-02-10	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	2,00	4,90	9,80
02-02-15	LASTRO DE BRITA	M3	0,10	154,57	15,46
02-02-16	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	0,10	415,42	41,55
02-03-00	FUNDAÇÃO - FORMA				
02-03-01	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	2,00	73,92	147,84
02-04-00	FUNDAÇÃO - ARMADURA				
02-04-09	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	30,00	14,48	433,80
02-05-00	FUNDAÇÃO - CONCRETO				
02-05-06	CONCRETO FCK=20,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	0,30	515,31	154,60
03-00-00	ESTRUTURA				R\$ 587,21
03-04-19	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	4,50	130,49	587,21
04-00-00	VEDOS				R\$ 471,03
04-01-00	ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS				
04-01-41	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 14CM	M2	4,20	72,96	306,44
04-50-00	DEMOLIÇÕES				
04-50-01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M3	0,45	78,37	35,27



Associação  
Saúde da  
Família

ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA  
PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.  
CNPJ: 08.311.216/0001-01

ANEXO I - ORÇAMENTO PRELIMINAR

OBRA: REFORMA DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EXISTENTE - PSM LAPA

LOCAL: Av. Queiroz Filho, 313 - Vila Hamburguesa, São Paulo

TAXA DO BDI .....=

20,11%

SIURB -JUL/21 - CDHU-186 - SEM DESONERAÇÃO

04-50-04	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TUJOS OU BLOCOS)	M3	2,20	58,78	129,32
05-00-00	<b>IMPERMEABILIZACOES</b>				<b>R\$ 335,03</b>
05-03-13	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA ESTRUTURADA COM TECIDO DE POLIÉSTER - 3 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	2,30	109,51	251,88
05-03-47	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	2,30	38,15	83,15
07-00-00	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>				<b>R\$ 1.453,14</b>
07-01-00	<b>PORTAS DE PASSAGEM</b>				
07-01-13	PM 13 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 92X210CM	UN	1,00	454,00	454,00
07-01-50	EM 01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	1,00	652,29	652,29
07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	1,00	346,85	346,85
07-09-00	<b>ARMÁRIOS</b>				
08-00-00	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>				<b>R\$ 6.598,27</b>
08-80-50	FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	15,00	15,86	237,90
06-03-00	<b>PORTAS ESPECIAIS</b>				
08-03-06	PP 36 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM TELA PARA ABRIGO DE GÁS	M2	6,00	477,37	2.864,22
08-02-62	CA. 13 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - BASCULANTE	M2	2,70	1.277,81	3.450,09
08-60-01	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2	1,50	30,71	46,07
09-00-00	<b>INSTALACOES ELETRICAS</b>				<b>R\$ 12.669,10</b>
09-02-00	<b>ELETRODUTOS - BT</b>				
09-02-55	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 25MM (3/4")	M	40,00	8,14	325,60
09-02-62	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL REVESTIDO COM PVC-1"	M	34,00	22,59	768,06
09-03-05	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	150,00	4,88	732,00
09-03-06	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	100,00	6,88	688,00
09-03-07	CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	150,00	9,82	1.473,00
09-04-00	<b>COMPONENTES DE QUADROS ELÉTRICOS</b>				
09-04-69	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	1,00	322,51	322,51
09-05-00	<b>QUADROS E CAIXAS</b>				



Associação  
Saúde da  
Família

ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA  
PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.  
CNPJ: 68.311.216/0001-01

ANEXO I - ORÇAMENTO PRELIMINAR

**OBRA:** REFORMA DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EXISTENTE - PSM LAPA

**LOCAL:** Av. Queiroz Filho, 313 - Vila Hamburguesa, São Paulo

TAXA DO BDI .....\*

20,11%

SIURB -JUL/21 - CDHU-186 - SEM DESONERAÇÃO

09-05-06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METALICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	1,00	690,26	690,26
09-05-22	CAIXA DE PVC 10X5X5CM. INCLUSIVE ESPELHO	UN	15,00	14,44	216,60
09-05-23	CAIXA E PVC 10X10X5CM. INCLUSIVE ESPELHO	UN	5,00	27,26	136,30
09-05-41	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 30X30X12CM	UN	1,00	95,69	95,69
09-05-72	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO. 60X60CM	UN	1,00	304,34	304,34
09-06-73	BARRAMENTO DE COBRE PARA 30A - 6.35X1.58MM	M	1,00	17,14	17,14
09-06-88	PROTEÇÃO PARA BARRAMENTO DE QUADROS EM POLICARBONATO COMPACTO 4MM	M2	0,10	412,63	41,27
09-06-99	ATERRAMENTO DE QUADROS. EXCLUSIVE CABO	UN	1,00	387,24	387,24
<b>09-08-00</b>	<b>DISJUNTORES</b>				
09-08-10	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	10,00	29,16	291,60
09-08-13	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	4,00	77,78	311,12
<b>09-09-00</b>	<b>APARELHOS DE ILUMINAÇÃO</b>				
09-09-44	LUMINÁRIA BLINDADA EM ALUMINIO FUNDIDO, DE SOBREPOR, TIPO "TARTARUGA" PARA 1 LÂMPADA DE ATÉ 200W	UN	1,00	439,46	439,46
09-09-53	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	6,00	284,51	1.707,06
09-10-23	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 15W	UN	3,00	209,04	627,12
09-50-12	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M	18,00	11,58	208,44
09-50-14	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M	50,00	2,32	116,00
09-52-11	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	4,00	34,73	138,92
<b>09-82-00</b>	<b>SERVIÇOS PARCIAIS - PONTOS E APARELHOS</b>				
09-82-01	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA	UN	2,00	17,47	34,94
09-82-02	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS	UN	1,00	25,59	25,59
09-82-07	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	UN	21,00	4,93	103,53
09-82-08	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"	UN	2,00	11,01	22,02
09-82-18	TOMADA SIMPLES, 2P+T, 20A	UN	15,00	19,50	292,50
<b>09-86-00</b>	<b>TOMADAS</b>				
09-86-10	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	6,00	89,04	534,24



Associação  
Saúde da  
Família

ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA  
PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.  
CNPJ: 68.311.216/0001-01

ANEXO I - ORÇAMENTO PRELIMINAR

OBRA: REFORMA DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EXISTENTE - PSM LAPA

LOCAL: Av. Queiroz Filho, 313 - Vila Hamburguesa, São Paulo

TAXA DO BDI .....%

20,11%

SIURB -JUL/21 - CDHU-186 - SEM DESONERAÇÃO

09-90-00	REDE LÓGICA				
09-90-38	CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES	M	350,00	3,87	1.354,50
	CDHU-186				
46.27.060	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/4", inclusive conexões	M	10,00	22,29	222,90
43.20.130	Caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split, com saída de dreno único na vertical - 39 x 22 x 6 cm	UN	1,00	41,15	41,15
10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS				R\$ 11.018,32
10-04-00	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBULAÇÃO				
10-04-62	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	55,00	25,28	1.389,30
10-05-51	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL CROMADO - 3/4"	UN	2,00	104,21	208,42
10-06-26	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A - 1/2"	M	28,00	91,43	2.560,04
10-06-27	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A 3/4"	M	28,00	121,24	3.394,72
10-07-20	VÁLVULA ESFÉRICA MONOBLOCO EM LATÃO, 3/4" NPT	UN	2,00	61,57	123,14
10-09-00	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO				
10-09-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	18,00	30,11	541,98
10-10-00	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - ACESSÓRIOS				
10-13-08	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	2,00	481,23	962,46
10-14-10	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	2,00	463,90	927,80
10-14-15	REGISTRO REGULADOR DE VAZÃO - 1/2"	UN	1,00	107,01	107,01
10-60-40	RETIRADA DE SIFÕES	UN	2,00	9,66	19,32
10-60-42	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	2,00	6,28	12,56
10-60-50	RETIRADA DO TAMPO ÚMIDO	M2	1,00	10,97	10,97
10-80-73	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1"X2"	UN	2,00	272,37	544,74
10-80-81	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, METAL CROMADO - 1/2"X30/40CM	UN	2,00	41,69	83,38
10-80-93	VÁLVULA AMERICANA DE METAL CROMADO - 1 1/2"X3 3/4"	UN	2,00	66,24	132,48
11-00-00	REVESTIMENTOS				R\$ 863,65
11-02-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				
11-02-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1.3	M2	12,60	7,56	95,26
11-02-09	EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1.3/12	M2	2,00	37,41	74,82





Associação  
Saúde da  
Família

ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA  
PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.  
CNPJ: 68.311.216/0001-01

ANEXO I - ORÇAMENTO PRELIMINAR

OBRA: REFORMA DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EXISTENTE - PSM LAPA

LOCAL: Av. Queiroz Filho, 313 - Vila Hamburguesa, São Paulo

TAXA DO BDI .....\*

20,11%

SIURB - JUL/21 - CDHU-186 - SEM DESONERAÇÃO

11-03-00	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS				
11-03-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	15,25	7,56	115,29
11-03-08	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	15,25	37,92	578,28
13-00-00	PISOS				R\$ 8.119,28
13-02-11	PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO - 7CM	M2	4,50	77,27	347,72
13-04-00	SOLEIRAS				
13-04-05	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M	1,00	97,87	97,87
13-50-00	DEMOLIÇÕES				
13-50-01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,95	288,28	558,25
13-50-05	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	19,40	33,03	640,79
13-50-30	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	18,50	2,88	52,91
	CDHU-186				
17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	0,60	731,82	439,10
17.01.060	Regularização de piso com nata de cimento e branco	M2	19,40	31,62	613,43
21.02.271	Revestimento vinílico em manta heterogênea, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	20,40	208,50	4.253,40
21.10.081	Rodapé hospitalar flexível em PVC para piso vinílico, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, com impermeabilizante acrílico	M	21,90	60,95	1.115,61
15-00-00	PINTURA				R\$ 6.164,51
15-01-00	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO				
15-01-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	80,75	38,61	3.117,76
15-01-24	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	27,65	51,98	1.437,25
15-02-00	PINTURA EM MADEIRA				
15-02-11	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	12,00	48,64	583,68
15-03-00	PINTURA EM METAL				
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	18,00	56,99	1.025,82
17-00-00	SERV.COMPLEMENTARES				R\$ 2.771,55
17-04-00	LIMPEZA				
17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	21,25	11,76	249,90



Associação  
Saúde da  
Família

**ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**

PRAÇA MAL CORDEIRO DE FARIAS, 65 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.  
CNPJ: 68.311.216/0001-01

**ANEXO I - ORÇAMENTO PRELIMINAR**

**OBRA:** REFORMA DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EXISTENTE - PSM LAPA

**LOCAL:** Av. Queiroz Filho, 313 - Vila Hamburguesa, São Paulo

TAXA DO BDI .....=

20,11%

SIURB -JUL/21 - CDHU-186 - SEM DESONERAÇÃO

17-10-25	EXAUSTOR 1/2 HP PARA COIFAS	UN	1,00	1.394,41	1.394,41
	CDHU-186				
61.10.310	Duto flexível aluminizado, seção circular de 15cm (6")	M	4,00	27,75	111,00
61.10.575	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,07 m² a 0,13 m²	M2	0,13	1.870,79	243,21
61.10.581	Veneziana com tela e filtro G4	M2	0,20	1.676,91	335,39
61.10.583	Veneziana com tela, tamanho 38,5 x 33 cm	UN	2,00	218,82	437,64
<b>SUB TOTAL - CUSTOS =</b>				<b>100,00%</b>	<b>R\$ 52.838,42</b>
<b>TOTAL GERAL COM INCIDÊNCIA DO B.D.I. - PREÇO =</b>				<b>R\$</b>	<b>63.464,23</b>

*p/ Felipe A. Oliveira*

*MM*  
*49*  
*Handwritten signatures and marks*

EM BRANCO



Associação  
Saúde da  
Família

PRAÇA MAL CORDEIRO DE FARIAS, 65 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.

**CRONOGRAMA PREVISTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL R\$	MÊS 1	MÊS 2	TOTAL - R\$	%
<b>LOTE 03</b>						
01-00-00	SERVICOS PRELIMINARES	1.351,21		R\$ 1.351,21	R\$ 1.351,21	100,00%
02-00-00	ESTRUTURA	70,08	R\$ 70,08		R\$ 70,08	100,00%
03-00-00	DEMOLIÇÕES	841,18	R\$ 841,18		R\$ 841,18	100,00%
04-00-00	VEDOS	3.221,38	R\$ 3.221,38		R\$ 3.221,38	100,00%
05-00-00	IMPERMEABILIZAÇÃO	756,24	R\$ 756,24		R\$ 756,24	100,00%
07-00-00	ESQUADRIA DE MADEIRA	2.688,51		R\$ 2.688,51	R\$ 2.688,51	100,00%
09-00-00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.857,24	R\$ 1.928,62	R\$ 1.928,62	R\$ 3.857,24	100,00%
10-00-00	INSTALAÇÕES HIDRAULICA	6.429,11	R\$ 3.214,56	R\$ 3.214,56	R\$ 6.429,11	100,00%
11-00-00	REVESTIMENTOS	1.458,45		R\$ 1.458,45	R\$ 1.458,45	100,00%
13-00-00	PISOS	23.313,07	R\$ 5.828,27	R\$ 17.484,80	R\$ 23.313,07	100,00%
14-00-00	VIDROS	981,91		R\$ 981,91	R\$ 981,91	100,00%
15-00-00	PINTURA	23.190,07		R\$ 23.190,07	R\$ 23.190,07	100,00%
17-00-00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.230,95		R\$ 1.230,95	R\$ 1.230,95	100,00%
SUB TOTAL - LOTE 01		R\$ 89.389,40	R\$ 15.860,32	R\$ 53.529,08	R\$ 69.389,40	100,00%
TOTAL COM BDI - LOTE 01		R\$ 83.343,61	R\$ 19.049,83	R\$ 64.293,77	R\$ 83.343,61	100,00%
			PERÍODO	22,86%	77,14%	
			ACUMULADO	22,86%	100,00%	

CONTRATADA:

CONTRATANTE:

ASF-ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

*Felipe A. R. Oliveira*

50  
M  
1  
K  
S

EM BRANCO



Associação  
Saúde da  
Família

PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 85 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.  
CNPJ: 08.311.216/0001-01

ANEXO I  
CRONOGRAMA PREVISTO SEM DESONERAÇÃO

OBRA: REFORMA DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EXISTENTE - PSM LAPA		BOI= 20,11%		DATA DE INÍCIO - Agosto/2022		DATA TÉRMINO -	
				MÊS 1	MÊS 2	60 DIAS	
ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL R\$				TOTAL - R\$	%
01-00-00	SERVICOS PRELIMINARES	R\$	960,76	R\$	960,76	R\$ 960,76	100,00%
02-00-00	FUNDACOES	R\$	826,57	R\$	826,57	R\$ 826,57	100,00%
03-00-00	ESTRUTURA	R\$	587,21	R\$	587,21	R\$ 587,21	100,00%
04-00-00	VEDOS	R\$	471,03		R\$ 471,03	R\$ 471,03	100,00%
05-00-00	IMPERMEABILIZACOES	R\$	335,03		R\$ 335,03	R\$ 335,03	100,00%
07-00-00	ESQUADRIAS DE MADEIRA	R\$	1.453,14		R\$ 1.453,14	R\$ 1.453,14	100,00%
08-00-00	ESQUADRIAS METALICAS	R\$	6.598,27		R\$ 6.598,27	R\$ 6.598,27	100,00%
09-00-00	INSTALACOES ELETRICAS	R\$	12.889,10	R\$ 5.067,64	R\$ 7.821,46	R\$ 12.889,10	100,00%
10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS	R\$	11.018,32	R\$ 4.487,33	R\$ 6.530,99	R\$ 11.018,32	100,00%
11-00-00	REVESTIMENTOS	R\$	863,65		R\$ 863,65	R\$ 863,65	100,00%
13-00-00	PISOS	R\$	8.119,28		R\$ 8.119,28	R\$ 8.119,28	100,00%
15-00-00	PINTURA	R\$	6.164,51		R\$ 6.164,51	R\$ 6.164,51	100,00%
17-00-00	SERV.COMPLEMENTARES	R\$	2.771,55	R\$ 1.100,62	R\$ 1.670,93	R\$ 2.771,55	100,00%
TOTAL CUSTOS		R\$	52.838,42	R\$ 12.958,13	R\$ 39.880,29	R\$ 52.838,42	100,00%
TOTAL GERAL - PREÇO		R\$	63.464,23	R\$ 15.564,01	R\$ 47.900,22	R\$ 63.464,23	100,00%
				PERÍODO	24,52%	75,48%	
				ACUMULADO	24,52%	100,00%	

CONTRATADA:

CONTRATANTE:

ASF-ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

*Felipe A. R. Oliveira*